



LEI Nº 1.733 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Travessa Lima, Rio Seco-Saquarema/RJ.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Lima, a Rua que inicia-se na Avenida Oliveira Viana e o seu término até a propriedade da Sr.º Alexandre Lorena Mota, na localidade de Rio Seco – Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de outubro de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita